



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 19 de março de 2020

Ofício-Circular n.º 07/2020-GP

Senhores(as) Magistrados(as):

O mundo vive situação inusitada com a pandemia que nos assola.

Mais do que nunca, é necessária a união de esforços de todos os segmentos da sociedade para que este período de incertezas seja superado.

Em momentos de gravidade como este, avulta a importância do papel do juiz, liderança nata que é, na comunidade em que vive.

Cabe-lhe, desse modo, com muita serenidade, tomar as medidas determinadas pelas autoridades e manter a prestação jurisdicional necessária para a preservação da ordem e da paz.

Os serviços judiciais primordiais devem continuar a ser prestados com a máxima eficiência, ao mesmo tempo em que se deve preservar a saúde do próprio magistrado, dos servidores e da população em geral.

Confiamos em que os valorosos magistrados paranaenses saberão enfrentar com seriedade, alto senso de responsabilidade e elevado amor à Justiça, este período ainda indefinido que revelará – uma vez mais - a força e coesão da nossa magistratura.

Cremos ter tomado as medidas iniciais aptas ao enfrentamento destes tempos de excepcionalidade. Contamos, porém, com as sugestões e a colaboração valiosa de cada um, todos cientes de sua parcela de



PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

responsabilidade, para que o Judiciário possa continuar garantindo os direitos de todos os jurisdicionados.

Estamos a postos para receber as sugestões, solucionar eventuais dúvidas e dar todo o apoio necessário.

A ferramenta do teletrabalho, que deve ser largamente utilizada, permite que continuemos prestando a jurisdição da maneira que a sociedade necessita, sem pânico, nem desespero, com atuação cautelosa mas firme, corajosa, determinada, efetiva.

Que a falta de abraços, do carinho e da aproximação com os amigos não arrefeça nosso ânimo, pois devemos sempre lembrar que o calor humano podemos trocar por intermédio de outros meios de comunicação.

Estamos convictos de que superaremos este momento tão desafiador.

Pedimos paciência até que possamos concluir, o mais rápido possível, a compatibilização dos atos administrativos já editados para o combate à pandemia no âmbito do nosso Poder Judiciário com o novo ato administrativo recém editado pelo Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 313/2020.

Confiamos no elevado espírito cívico, de solidariedade e união de todos os queridos amigos magistrados, servidores e colaboradores do nosso centenário Poder Judiciário do Estado do Paraná, aos quais antecipadamente agradecemos.

Fraternalmente,

DES. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná